



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

| |
|---|
| PUBLICADO |
| Dia <u>02/08/12</u> |
| Jornal <u>Diário - MS</u> |
|  |
| Assinatura |

DECRETO Nº 2.322 / 2012

Exonerar a pedido da servidora que especifica e dá outras providências;

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado em 23 de julho de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerada a pedido a Servidora Sra. **Josiani de Alves Barboza**, do cargo em provimento efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO - XIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, E.M. Jair A. da Costa_Ass. Sul Bonito

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a partir de 23 de julho de 2012.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 25 de julho de 2012.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal